



ATA DE REALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250121000120

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se o Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 01/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pré-Qualificação acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, publicados em vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0000920250121000120, para realizar os procedimentos relativos ao Pré-Qualificação nº 2025.01.23.01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

O Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital de chamamento público, divulgando as propostas recebidas.

PROPOSTA(S) RECEBIDA(S)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
06.981.069/0001-20	A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	0,00	24/01/2025 17:39:50
37.407.918/0001-60	BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	NÃO	0,00	24/01/2025 17:48:44
01.590.549/0001-46	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA	NÃO	0,00	30/01/2025 14:12:33
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	SIM	0,00	31/01/2025 09:41:35
50.904.313/0001-42	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	0,00	31/01/2025 11:39:44
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	NÃO	0,00	01/02/2025 09:30:00
10.889.535/0001-19	GPS ENGENHARIA LTDA	SIM	0,00	04/02/2025 02:19:43
10.477.919/0001-24	DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	NÃO	0,00	04/02/2025 09:02:50





CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	04/02/2025 11:38:10
02.200.917/0001-65	COPA ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00	04/02/2025 16:51:25
72.432.727/0001-59	CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA	NÃO	0,00	05/02/2025 09:31:42
11.477.070/0001-51	ARN CONSTRUÇÕES LTDA	NÃO	0,00	05/02/2025 14:20:37
22.280.521/0001-82	PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI	NÃO	0,00	06/02/2025 08:31:31
37.278.872/0001-26	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	0,00	06/02/2025 08:32:45
39.695.545/0001-03	BRIMAX ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00	06/02/2025 08:57:43
18.010.834/0001-43	TF LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	0,00	06/02/2025 11:32:07
12.044.788/0001-17	ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	SIM	0,00	06/02/2025 11:47:09
33.278.617/0001-22	CONSTRUTORA MORAES LTDA.	SIM	0,00	06/02/2025 14:19:59
01.795.971/0001-38	CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	NÃO	0,00	06/02/2025 16:22:38
10.932.123/0001-14	WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	SIM	0,00	06/02/2025 16:24:46
63.551.378/0001-01	ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	NÃO	0,00	06/02/2025 21:44:09
14.108.584/0001-28	SOLIDA ENGENHARIA LTDA	NÃO	0,00	06/02/2025 22:00:55
31.549.845/0001-64	MARFHYs CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI	SIM	0,00	07/02/2025 09:15:32
73.419.673/0001-54	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	SIM	0,00	07/02/2025 10:57:51
11.757.747/0001-05	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	0,00	07/02/2025 11:50:09

EVENTO(S)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	Não pre-qualificado o(a) participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM			





EVENTO	REVESTIMENTO PRIMARIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 06.981.069/0001-20, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) DAVI XIMENES ARAGÃO, FERNANDO NEY TEIXEIRA FERNANDO, FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO, possuem vínculo profissional com a empresa;A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) DAVI XIMENES ARAGÃO, FERNANDO NEY TEIXEIRA FERNANDO, FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação		06.981.069/0001-20	-	24/02/2025 14:04:43	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 3 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





OBSERVAÇÕES		CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
EVENTO	qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.			
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.	37.407.918/0001-60	-	24/02/2025 14:05:16
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.	01.590.549/0001-46	-	24/02/2025 14:05:45
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.	07.615.710/0001-75	-	24/02/2025 14:06:08
	Não pre-qualificado o(a) participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 50.904.313/0001-42, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, ARTHUR OLIVEIRA CIARLINI, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 4 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME OBSERVAÇÕES técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, ARTHUR OLIVEIRA CIARLINI, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação		50.904.313/0001-42	-	24/02/2025 14:06:51
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.	40.560.312/0001-74	-	24/02/2025 14:07:22
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante GPS ENGENHARIA LTDA. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - DESSA FORMA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS.	10.889.535/0001-19	-	24/02/2025 14:08:14
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI.	10.477.919/0001-24	-	24/02/2025 14:08:33
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	20.160.697/0001-75	-	24/02/2025 14:09:01





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante COPA ENGENHARIA LTDA.	02.200.917/0001-65	-	24/02/2025 14:09:27
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA.	72.432.727/0001-59	-	24/02/2025 14:10:03
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante ARN CONSTRUÇÕES LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM	11.477.070/0001-51	-	24/02/2025 14:10:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 6 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.			
	Não pre-qualificado o(a) participante PREMIERE LOCAÇOES E SERVICOS - EIRELI. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 22.280.521/0001-82, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s)			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 7 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	profissional(is) indicado(s) OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	EDER OLAVO BEZERRA LOPES, FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) EDER OLAVO BEZERRA LOPES, FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.	22.280.521/0001-82	-	24/02/2025 14:11:14
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	37.278.872/0001-26	-	24/02/2025 14:14:34
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA.	39.695.545/0001-03	-	24/02/2025 14:15:04
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.	18.010.834/0001-43	-	24/02/2025 14:15:23
	Não pre-qualificado o(a) participante			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 8 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro	12.044.788/0001-17	-	24/02/2025 14:16:16

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 9 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.			
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONSTRUTORA MORAES LTDA..	33.278.617/0001-22	-	24/02/2025 14:16:45
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA.	01.795.971/0001-38	-	24/02/2025 14:17:07
	Não pre-qualificado o(a) participante WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 10 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.	10.932.123/0001-14	-	24/02/2025 14:17:44
	Não pre-qualificado o(a) participante ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM			





EVENTO	REVESTIMENTO PRIMARIO EM DIVERSAS OBSERVAÇÕES LOCALIDADES NO	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação	MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, ISABELLE GONDIM DAMACENO, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, MATEUS MAGALHÃES OLIVEIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, ISABELLE GONDIM DAMACENO, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, MATEUS MAGALHÃES OLIVEIRA (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 -	63.551.378/0001-01	-	24/02/2025 14:18:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 12 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.			
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante SOLIDA ENGENHARIA LTDA.	14.108.584/0001-28	-	24/02/2025 14:18:56
	Não pre-qualificado o(a) participante MARFHYS CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 13 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
qualificação	(capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³ - > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar.	31.549.845/0001-64	-	14:19:19
Pre-qualificação	Pré-qualificado o(a) participante ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA.	73.419.673/0001-54	-	24/02/2025 14:19:41
Não pré-qualificação	Não pre-qualificado o(a) participante MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - DESSA FORMA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS.	11.757.747/0001-05	-	24/02/2025 14:22:35
Deferimento	Recurso Deferido para o participante ****, inscrito no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20.	06.981.069/0001-20	-	12/03/2025 16:26:18
	Anulado a não pre-qualificação do(a) participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Motivo: Processo nº 00009.20250121/0001-20 PRÉ-			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 14 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
	Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO Recorrente: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME DO RECURSO ADMINISTRATIVO Este Agente de Contratação do município de Boa Viagem - CE vem responder ao recurso interposto pela empresa: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com base na legislação de regência. DOS FATOS A recorrente, inconformada com a negativa de sua pré-qualificação intenta a reforma do julgamento proferido, argumentando, em resumo, que os atestados apresentados são suficientes para atender às condições impostas pelo instrumento convocatório, quantitativa e qualitativamente, considerando que os serviços comprovados são similares e tecnicamente superiores. Não foram apresentadas contrarrazões. Diante do exposto, passamos às devidas considerações. DA RESPOSTA Ab initio, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Princípios basilares da Administração Pública, notadamente àqueles afetos ao tema "licitações e contratos administrativos", em conformidade com o disposto no art. 5º, caput, da Lei Nº 14.133/21, in verbis: Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública. Face aos argumentos submetidos, considerando que os mesmos cuidam de aspectos estritamente técnicos, fora solicitado parecer do setor competente, que concluiu pela reforma do julgamento e declaração da aptidão da empresa recorrente à pré-qualificação pleiteada, valendo destaque ao seguinte trecho conclusivo, in verbis: Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, é semelhante e ou tecnicamente superior ou atingem a quantidade solicitada de forma similar			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 15 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Não pré-qualificação anulada	ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, retifica a decisão anterior e comunica o ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. (grifo) Face ao exposto, e considerando que a interessada atendeu aos requisitos editalícios, impera seja reformada a decisão pretérita que a desclassificou, uma vez que os requisitos objetivos previamente estabelecidos foram atendidos, fincando-se esta decisão notadamente nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e isonomia. Nesse passo, Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União leciona: "O instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (grifo) A isonomia possui status constitucional, sendo expresso o inciso XXI do art. 37 comando direcionado de forma específica às contratações públicas, inclusive: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo) Portanto, a Administração não pode se afastar das normas por ela mesma estabelecidas no edital, tampouco criar novos critérios de julgamento, pois, para garantir segurança às relações jurídicas decorrentes, bem como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, e, no caso, a ampla participação no futuro certame, é necessário observar rigorosamente as disposições constantes do instrumento	06.981.069/0001-20	-	12/03/2025 16:27:17





EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Pre-qualificação	convocatória DA DECISÃO Diante de todos os elementos expostos, tenho como PROCEDENTE o recurso submetido pela empresa: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com reforma do julgamento para considera-la pré-qualificada Pré-qualificado o(a) participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA.	06.981.069/0001-20	-	14/03/2025 10:08:45

DO(S) PARTICIPANTE(S) PRÉ-QUALIFICADO(S)

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
06.981.069/0001-20	A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA
37.407.918/0001-60	BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
01.590.549/0001-46	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
07.615.710/0001-75	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
40.560.312/0001-74	R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
10.477.919/0001-24	DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
20.160.697/0001-75	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02.200.917/0001-65	COPA ENGENHARIA LTDA
72.432.727/0001-59	CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
37.278.872/0001-26	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
39.695.545/0001-03	BRIMAX ENGENHARIA LTDA
18.010.834/0001-43	TF LOCACOES E CONSTRUÇOES LTDA
33.278.617/0001-22	CONSTRUTORA MORAES LTDA.
01.795.971/0001-38	CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA
14.108.584/0001-28	SOLIDA ENGENHARIA LTDA
73.419.673/0001-54	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nossa contratação referente à Pré-Qualificação nº. 2025.01.23.01. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, será iniciada a Pré-Qualificação.	10/02/2025 10:00:26
Responsável	Bom dia a todos !! informo que a partir de agora estarei dando prosseguimento a pré-qualificação informada.	10/02/2025 10:01:15
Responsável	é interessante salientar que a data e horário de abertura foram informados no adendo anexado ao processo de pré-qualificação.	10/02/2025 10:01:53
GPS ENGENHARIA LTDA	Bom dia	10/02/2025 10:16:44





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Bom dia !!	10/02/2025 10:19:40
DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	BOM DIA	10/02/2025 12:02:45
DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	OK	10/02/2025 12:02:52
Responsável	A partir de agora estarei encaminhando os documentos (QUALIFICAÇÃO TECNICA) de todas as empresas participantes para o setor técnico para a devida análise, logo que o setor técnico proceder e finalizar a análise estarei informado com antecedência o retorno. É importante informar que as empresas: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA e GPS ENGENHARIA LTDA, não apresentaram nenhuma documentação para o procedimento referido.	10/02/2025 12:10:54
GPS ENGENHARIA LTDA	So inseti na plataforma	10/02/2025 13:41:07
GPS ENGENHARIA LTDA	Posso mandar novamente so	10/02/2025 13:41:56
GPS ENGENHARIA LTDA	So inseri na plataforma	10/02/2025 13:43:00
GPS ENGENHARIA LTDA	Oi	10/02/2025 13:46:02
GPS ENGENHARIA LTDA	Em documentos	10/02/2025 13:52:35
DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	bom dia!	11/02/2025 10:22:08
GPS ENGENHARIA LTDA	bom dia	12/02/2025 11:20:13
Responsável	RETORNO DIA 24/02/2025 - ATENÇÃO BOA TARDE ATENÇÃO!!!! Senhor(es) licitante(s) Informamos que iremos retornar o(s) processo(s) administrativo N° 00009.20250121/0001-20, PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 2025.01.23.01, dia 24 de fevereiro de 2025 às 14h00, caso haja alguma mudança, comunicaremos por esse mesmo canal de comunicação. Obrigado a todos Obrigado a todos.	20/02/2025 15:24:32
Responsável	RETORNO DIA 24/02/2025 - ATENÇÃO BOA TARDE ATENÇÃO!!!! Senhor(es) licitante(s) Informamos que iremos retornar o(s) processo(s) administrativo N° 00009.20250121/0001-20, PRÉ-QUALIFICAÇÃO - 2025.01.23.01, dia 24 de fevereiro de 2025 às 14h00, caso haja alguma mudança, comunicaremos por esse mesmo canal de comunicação. Obrigado a todos Obrigado a todos.	20/02/2025 15:24:43
Responsável	Boa tarde !!	24/02/2025 13:57:03
Responsável	em instantes estarei dando continuidade ao certame!!	24/02/2025 13:57:17
Responsável	Boa tarde !! a Partir de agora estarei dando continuidade ao processo de pré-qualificação informado e dando o resultado das análises da documentação de qualificação técnica exigida no referido edital de Pré qualificação.	24/02/2025 14:01:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 18 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 06.981.069/0001-20 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 06.981.069/0001-20, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) DAVI XIMENES ARAGÃO, FERNANDO NEY TEIXEIRA FERNANDO, FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) DAVI XIMENES ARAGÃO, FERNANDO NEY TEIXEIRA FERNANDO, FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:04:43
Responsável	Prezadas participantes, a participante BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.407.918/0001-60 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:05:16
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 01.590.549/0001-46 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:05:45
Responsável	Prezadas participantes, a participante MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 07.615.710/0001-75 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:06:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 19 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante P2J EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 50.904.313/0001-42 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 50.904.313/0001-42, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, ARTHUR OLIVEIRA CIARLINI, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) PEDRO JÔNATAS BALTAZAR DE AZEVEDO, ARTHUR OLIVEIRA CIARLINI, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:06:51
Responsável	Prezadas participantes, a participante R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 40.560.312/0001-74 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:07:22
Responsável	Prezadas participantes, a participante GPS ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 10.889.535/0001-19 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - DESSA FORMA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS..	24/02/2025 14:08:14
Responsável	Prezadas participantes, a participante DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 10.477.919/0001-24 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:08:33
Responsável	Prezadas participantes, a participante TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 20.160.697/0001-75 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:09:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 20 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante COPA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 02.200.917/0001-65 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:09:27
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRAM - CONSTRUÇOES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 72.432.727/0001-59 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:10:03
Responsável	Prezadas participantes, a participante ARN CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 11.477.070/0001-51 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.477.070/0001-51, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ARN CONSTRUÇÕES LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) ARTUR FEITOSA NOGUEIRA, SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, YAN JOFRE DO VALE RAMALHO, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:10:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 21 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante PREMIERE LOCACOES E SERVICOS - EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 22.280.521/0001-82 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 22.280.521/0001-82, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) EDER OLAVO BEZERRA LOPES, FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) EDER OLAVO BEZERRA LOPES, FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:11:14
Responsável	Prezadas participantes, a participante EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 37.278.872/0001-26 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:14:34
Responsável	Prezadas participantes, a participante BRIMAX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 39.695.545/0001-03 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:15:04
Responsável	Prezadas participantes, a participante TF LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 18.010.834/0001-43 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:15:23

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 22 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 12.044.788/0001-17 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) FILIPE BEZERRA TORRES DE MELO, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, JOÃO PAULO ALVES NOGUEIRA, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional no (s) item (s) a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³- > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:16:16
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONSTRUTORA MORAES LTDA. inscrita no CNPJ/MF N° 33.278.617/0001-22 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:16:45
Responsável	Prezadas participantes, a participante CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 01.795.971/0001-38 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:17:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 23 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 10.932.123/0001-14 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) CARLOS AUGUSTO MORAIS FERREIRA GOMES (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 – TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 – CÓDIGO 4915734 – RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³ - > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:17:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 24 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 63.551.378/0001-01 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, ISABELLE GONDIM DAMACENO, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, MATEUS MAGALHÃES OLIVEIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) CLARISSA SOUZA DE PAULA VIEIRA, FRANCISCO ESTENIO SARAIVA MAIA, GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA, ISABELLE GONDIM DAMACENO, JOÃO MOREIRA DE ANDRADE, MATEUS MAGALHÃES OLIVEIRA (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³ - > QTD 31.939,87 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:18:28
Responsável	Prezadas participantes, a participante SOLIDA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 14.108.584/0001-28 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:18:56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 25 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Responsável	Prezadas participantes, a participante MARFHYS CONSTRUÇOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI inscrita no CNPJ/MF N° 31.549.845/0001-64 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: PARECER TÉCNICO Ao Sr(a). Artur Valle Pereira Agente de Contratação Prefeitura de Boa Viagem/CE ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada(s) pela(s) empresa(s) MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ: 31.549.845/0001-64, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01, relativa à Qualificação Técnica. Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s): A apresentação do registro da empresa no CREA; Que o(s) profissional(is) indicado(s) EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA, possuem vínculo profissional com a empresa; A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) EDUARDO RICARTE FEITOSA, CID BARBOSA DANTAS, JOSÉ VALBERTO COSTA FERREIRA, (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s); Atestado(s) e certidões apresentado(s) não atendem às exigências de capacitações técnico-operacional nos itens a saber: a) ITEM 3.3 - CÓDIGO 5914374 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMARIO- UND T/KM - > QTD - 725.953,98 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. b) ITEM 3.2 - CÓDIGO 4915734 - RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL DE JAZIDA - UND M³ - > QTD 31.939,87 - 30%. Não apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, não respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida. Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são dissemelhantes e ou tecnicamente inferiores ou não atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o NÃO ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. É o que temos a relatar..	24/02/2025 14:19:19
Responsável	Prezadas participantes, a participante ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA inscrita no CNPJ/MF N° 73.419.673/0001-54 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	24/02/2025 14:19:41
Responsável	Prezadas participantes, a participante MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 11.757.747/0001-05 não foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: EMPRESA NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - DESSA FORMA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS EXIGIDOS..	24/02/2025 14:22:35
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente à decisão do(a) responsável.	24/02/2025 14:30:06
A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Prezadas participantes, a manifestação de recurso da participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 06.981.069/0001-20 foi enviada a(o) agente de contratação.	24/02/2025 14:34:40

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 26 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Boa tarde, Sr. Agente de contratação. Gostaria de saber o prazo para apresentar a peça.	24/02/2025 15:10:16
DATERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	boa tarde	24/02/2025 15:24:20
ARN CONSTRUÇÕES LTDA	Bom dia	25/02/2025 08:48:15
ARN CONSTRUÇÕES LTDA	Como funcionará a fase de recursos?	25/02/2025 08:48:32
Responsável	o interessado poderá interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser apresentado exclusivamente por meio da plataforma eletrônica designada pelo Município, garantindo a transparência e a celeridade processual.	25/02/2025 09:27:04
Responsável	E ´ interessante salientar que para correr o prazo de três dias o manifestante tem que informar a intenção de recurso no prazo estipulado de 10 minutos que ja foi aberto anteriormente.	25/02/2025 10:33:31
A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Bom dia, senhor Agente de Contratação. A peça recursal foi devidamente anexada à plataforma. Desde já, agradeço e fico à disposição para sanar qualquer dúvida.	26/02/2025 11:03:53
Responsável	Prezadas participantes, a participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20 teve sua não pré-qualificação anulada pelo(a) Agente de contratação. Motivo: Processo nº 00009.20250121/0001-20 PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO Recorrente: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME DO RECURSO ADMINISTRATIVO Este Agente de Contratação do município de Boa Viagem – CE vem responder ao recurso interposto pela empresa: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com base na legislação de regência. DOS FATOS A recorrente, inconformada com a negativa de sua pré-qualificação intenta a reforma do julgamento proferido, argumentando, em resumo, que os atestados apresentados são suficientes para atender às condições impostas pelo instrumento convocatório, quantitativa e qualitativamente, considerando que os serviços comprovados são similares e tecnicamente superiores. Não foram apresentadas contrarrazões. Diante do exposto, passamos às devidas considerações. DA RESPOSTA Ab initio, é mister ressaltar que nossos posicionamentos acostam-se sempre aos Princípios basilares da Administração Pública, notadamente àqueles afetos ao tema “licitações e contratos administrativos”, em conformidade com o disposto no art. 5º, caput, da Lei Nº 14.133/21, in verbis: Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Nesse sentido, nossa análise e entendimento estão pautados nas normas pátrias a reger a atuação pública. Face aos argumentos submetidos, considerando que os mesmos cuidam de aspectos estritamente técnicos, fora solicitado parecer do setor competente, que concluiu pela reforma do julgamento e declaração da aptidão da empresa recorrente à pré-qualificação pleiteada, valendo destaque ao seguinte trecho conclusivo, in verbis: Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, é semelhante e ou tecnicamente superior ou atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, retifica a decisão anterior e comunica o ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.01.23.01 conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise. (grifo) Face ao exposto, e considerando que a interessada atendeu aos requisitos	12/03/2025 16:27:17

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 27 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
	editais, impera seja reformada a decisão pretérita que a desclassificou, uma vez que os requisitos objetivos previamente estabelecidos foram atendidos, ficando-se esta decisão notadamente nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e isonomia. Nesse passo, Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União leciona: "O instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (grifo) A isonomia possui status constitucional, sendo expresso o inciso XXI do art. 37 comando direcionado de forma específica às contratações públicas, inclusive: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo) Portanto, a Administração não pode se afastar das normas por ela mesma estabelecidas no edital, tampouco criar novos critérios de julgamento, pois, para garantir segurança às relações jurídicas decorrentes, bem como para assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, e, no caso, a ampla participação no futuro certame, é necessário observar rigorosamente as disposições constantes do instrumento convocatório. DA DECISÃO Diante de todos os elementos expostos, tenho como PROCEDENTE o recurso submetido pela empresa: A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com reforma do julgamento para considera-la pré-qualificada.	
Responsável	Boa tarde a todos !!ATENÇÃO !! INFORMO A TODOS QUE ESTAREI DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO NO DIA 14/03/2025 ÀS 09:00 HORAS	12/03/2025 16:29:45
Responsável	Prezadas participantes, a participante A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 06.981.069/0001-20 foi pré-qualificada pelo(a) Agente de contratação.	14/03/2025 10:08:45
Responsável	Bom dia a todos !!	14/03/2025 10:09:00
Responsável	Boa tarde !! informo que diante da análise do recurso impetrado pela empresa - A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME fica a empresa em questão PRÉQUALIFICADA NO REFERIDO CERTAME , INFORMAMOS TAMBÉM QUE A RESPOSTA DO REFERIDO RECURSO ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA ABA DE DE DOCUMENTOS PUBLICADOS PARA ACOMPANHAMENTO DE TODOS !!	14/03/2025 14:45:07
Responsável	INFORMO A TODOS QUE ESTAREI SUSPENDENDO A SESSÃO E RETORNANDO DIA 17 DE MARÇO DE 2025 A PARTIR DAS 14:00H PARA OS PROCEDIMENTOS SEGUINTE AO PROCESSO. AGRADEÇO A TODOS PELA COMPREENSÃO .	14/03/2025 14:47:31
Responsável	em intantes estarei dando continuidade ao processo	17/03/2025 13:56:09

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.





MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Agente de contratação	ARTUR VALLE PEREIRA	
Equipe de apoio	GLEICIO FONSECA CAVALCANTE	
Equipe de apoio	FRANCISCO ROMULO RODRIGUES FEITOSA	
Suplente	WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO	
Suplente	ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 140-965-8245
PÁGINA: 29 DE 29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36

